SENAR
Mato Grosso

Fl. 242
Rubrica

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/SENAR-AR/MT

Aos dois dias do mês de outubro de 2020 às 08:30 horas, no espaço foyer do auditório Antônio Ernesto de Salvo, Andar Térreo da Sede do SENAR-AR/MT, localizado na Rua Engº. Edgard Prado Arze, s/n, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-015, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS e equipe de apoio, THAYLA JOANA SCHENBERGER e ANA CRISTINA CIGERZA (em substituição a MÁRCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL), ambos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

PREGÃO Nº: 042/2020
PROCESSO: 168051/2020
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de **SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.
Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.
Nesse panorama, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessado e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante	A(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação requerendo os benefícios da LC 123/2006
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP	24.277.123/0001-32	FERNANDO SILVA DE SOUZA	**SIM**
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	31.386.206/0001-25	NEREIDE GOMES MARTINS	**SIM**

Tendo em vista o comparecimento de apenas duas empresas interessada em participar do presente certame, e considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.
Destarte, com fundamento no art. 20, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR c/c o subitem 10.4. do edital, a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso

Rua Engº. Edgard Prado Arze
SN, Qd 01, Setor A - Centro Político Administrativo
CEP 78.049-015 - Cuiabá/MT
65 3928 4800 | www.senarmt.org.br

243
Rubrica

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), onde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Em seguida, foi realizada pesquisa junto ao site http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

Dando prosseguimento à sessão, com fulcro no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e no item 9.2 do edital, foram abertos primeiramente os envelopes de propostas de preços dos licitantes, tendo em vista dar maior celeridade na condução dos trabalhos pela CPL.

Uma vez aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), foram proclamado(s) seu(s) valor(es).

LOTE ÚNICO – SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT

Proponente	Proposta
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	R$ 117.375,00
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP	R$ 272.500,00

Em conferência aos valor(es) apresentado(s) na(s) proposta(s) de preço(s), não encontramos qualquer erro material quanto a somatória dos valores apresentados.

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

LOTE ÚNICO – SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT

Proponente	Proposta	Situação	Observação
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	R$ 117.375,00	Classificado	
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP	R$ 272.500,00	Class. Limite de 3	

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes vistarem e rubricar, onde após esse procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) da(s) proposta(s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais do respectivo lote, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços de maior valor.

Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO – SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	R$ 117.375,00	Lance Válido	
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP	R$ 272.500,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP	R$ 272.500,00	Parou Lances	
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	R$ 115.000,00	Lance Válido	
2a. Rodada de lances			
PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME	**R$ 115.000,00**	**Vencedor**	

Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural
de Mato Grosso

Rua Engº. Edgard Prado Arze
SN, Qd 01, Setor A - Centro Político Administrativo
CEP 78.049-015 - Cuiabá/MT
65 3928 4800 | www.senarmt.org.br

A seguir, após classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances, **PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME**, onde não se constatou qualquer óbice, razão pela qual esta CPL declarou a licitante **HABILITADA.**
Após, todos os licitantes presentes vistaram e rubricaram a documentação apresentada pela empresa vencedora.
Ato continuo o Pregoeiro indagou todos os representantes das empresas presentes, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve qualquer manifestação imediata e motivada.

Em seguida, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, informou aos presentes que os envelopes de habilitação das demais empresas participantes ficarão sob a guarda do SENAR-AR/MT até a assinatura do instrumento competente, após esse período poderão ser devolvidos, devidamente lacrados, às respectivas empresas, conforme preleciona o item 9.5 do instrumento de convocação.

ENCERRAMENTO

Cumpre dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local, porém, apesar da ampla publicidade compareceu apenas 02 (duas) empresas interessadas para participarem do certame em epígrafe.

Cabe dizer que o valor ofertado pela licitante vencedora ficou acima do previamente estimado pelo SENAR-AR/MT, ficando a mesma desde já notificada para apresentar justificativa plausível juntando prova do alegado, para análise e decisão acerca da aceitação dos valores ofertados.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS EIRELI - ME.**

Questionado os representantes das empresas presentes, sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) em cada um dos seus respectivos lotes, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Salienta-se ainda que, muito embora o critério seja o de MENOR PREÇO DO LOTE, **todos os itens, quando da confecção da proposta final realinhada, deverão ser melhores que a pesquisa de referência juntada aos autos, sob pena de não aceitação da mesma**, nos termos do subitem 10.1.1. do edital em evidência.

Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural
de Mato Grosso

Rua Engº. Edgard Prado Arze
SN, Qd 01, Setor A - Centro Político Administrativo
CEP 78.049-015 - Cuiabá/MT
65 3928 4800 | www.senarmt.org.br

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 042/2020/SENAR-AR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s). Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Cuiabá (MT), 02 de outubro de 2020, às 09h45min.

JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS
Pregoeiro

THAYLA JOANA SCHENBERGER
Equipe de Apoio

ANA CRISTINA CIGERZA
Equipe de Apoio

FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI - EPP
FERNANDO SILVA DE SOUZA

PARECIS PERFURACAO DE POCOS
E SONDAGENS EIRELI - ME
NEREIDE GOMES MARTINS

Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural
de Mato Grosso

Rua Engº. Edgard Prado Arze
SN, Qd 01, Setor A - Centro Político Administrativo
CEP 78.049-015 - Cuiabá/MT
65 3928 4800 | www.senarmt.org.br